



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXTRAS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 442 :: QUINTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO.....1

### ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO.



**DENOMINAÇÃO:** Associação Cultural Folclórica Bumba Boi Brilho da Luz de Santa Luzia – MA ASFOBLUZ

**NOME FANTASIA:** Boi Brilho de Santa Luzia - MA

**SEDE:** Rua São Francisco S/Nº - Bairro Cural I – Santa Luzia – MA – CEP: 65.390-000

**FINS:** Atividades e projetos nas áreas: social, cultural, artística e esportiva.

**FINALIDADES:** 1 – levantar e coletar informações e dados sociais, culturais e científicos da região; 2 – garantir os direitos sociais da comunidade no âmbito cultural; 3 – motivar e estabelecer convênios com entidades governamentais e não governamentais; 4 – elaborar projetos que promovam o desenvolvimento social; 5 - fortalecer o empreendedorismo cultural; 6 – incentivar o voluntário nas ações socioculturais; 7 – impulsionar a geração de trabalho e renda.

**TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva. Os associados devem: 1 – comparecer as assembleias gerais; 2 – participar as atividades associativas; 3 – ter acesso a todos os planos de ação, relatórios e prestação de contas; 4 – apresentar projetos e planos de ações;

**REPRESENTAÇÃO:** A administração caberá ao Presidente, o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral. Concede ainda poderes para nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e prazos determinados.

**ADMINISTRAÇÃO:** Constituem poderes da Associação: 1 – Assembleia Geral; 2 – Diretoria; 3 – Conselho Fiscal.

**ASSEMBLEIA GERAL:** Compete: 1 - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; 2 - Eleger a diretoria e os membros do Conselho Fiscal; 3- Aprovar a reforma do Estatuto quando proposta pela diretoria.

**EXTINÇÃO:** a associação só será dissolvida com a aprovação de 2/3 da totalidade dos sócios, especialmente convocados, com antecedência mínima de 20 dias, para deliberar a respeito.

**DESTINO DE PATRIMÔNIO:** Dissolvida a Associação e satisfeitas todas as obrigações, seu patrimônio imóvel e seu patrimônio de bens móveis serão destinados à outra entidade afim, escolhida pela Assembleia Geral, por maioria dos votos.

Santa Luzia – MA, 23 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lopes Silva  
Presidente da Associação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 522aa0d35eaf23f254dbc78a26ab2136868f9e28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/02/2023 15:03:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 522aa0d35eaf23f254dbc78a26ab2136868f9e28  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

